



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

DECRETO Nº 373/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Transferência, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para atender a Secretaria Municipal Assistência Social- SEMAS.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 3.511, de 28 de dezembro de 2023, no seu Art.11, inciso “III- transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de realocação para custeio de diárias para servidores participarem de capacitações que permitirão adquirir novos conhecimentos e habilidades específicas que são essenciais para melhorar o desempenho no exercício das funções, considerando que constantemente o governo do estado convoca para capacitações para melhoramento da gestão e tendo em vista que não há recursos no momento nessa ficha orçamentária para esse custeio se faz necessário essa complementação.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, por Transferência, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme programação a seguir:

02 - Poder Executivo

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social

09.01 - Gabinete do Secretário (A)

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.0012 - Suporte às Políticas Setoriais no Âmbito da Saúde, Educação e Assistência Social

08.224.0012.2041.0000 - Índice de Gestão Descentralizado - IGDBF - FNAS C/C 19768-8

3.3.90.14.00 - Diárias Civil (239) R\$ 8.400,00





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Fonte de Recursos: 0.1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Total R\$ 8.400,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64 - por anulação da Fonte de Recursos 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

02 - Poder Executivo

09 - Secretaria Municipal de Assistência Social

09.01 - Gabinete do Secretário (A)

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.0012 - Suporte às Políticas Setoriais no Âmbito da Saúde, Educação e Assistência Social

08.224.0012.2041.0000 - Índice de Gestão Descentralizado - IGDBF - FNAS C/C 19768-8

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (249) R\$ 8.400,00

Fonte de Recursos: 0.1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

Total R\$ 8.400,00

Art. 3º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Art. 11, inciso I da Lei nº 3.511/2023, de 28 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 11 de julho de 2024.

LISETE MARTH

Prefeita Municipal

Maria das Dores de Jesus Gaviraghi

Secretária Municipal de Assistência Social

Amanda Rocha Rodrigues Toledo

Procuradora do Município





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Av. das Nações
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	373	11/07/2024

ID: 527523	Processo	Documento
CRC: 689ED730		
Processo: 1-4266/2024		
Usuário: Renilton Costa da Silva		
Criação: 11/07/2024 15:19:52	Finalização: 11/07/2024 15:22:02	

MD5: 05E1E168CBDF4C6115FA0C40706AD35C
SHA256: 6EB6337E4D88C7802AC4ADB5CDCCB1BF92CC80001DBF1D4DFD4CF9548C7A5A81

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Transferência, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para atender a Secretaria Municipal Assistência Social- SEMAS.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	RO	11/07/2024 15:19:52
---	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO ORÇAMENTARIO	11/07/2024 15:19:52
---	---------------------

CIENTES

Alex da Silva Bastos dos Santos	12/07/2024 11:16:07
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Maria das Dores de Jesus Gaviraghi	Secretário M. de A. Social	12/07/2024 07:17:25
------------------------------------	----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Amanda Rocha Rodrigues Toledo	Tec N. Sup. II/Procurador Municipal	12/07/2024 08:59:55
-------------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Lisete Marth	Prefeito Municipal	12/07/2024 11:59:02
--------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 527523 e o CRC 689ED730.